



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 155/98.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “O DOPS E A IMPRENSA NA ERA DE VARGAS: O DISCURSO ESTATAL E A PRÁTICA POLICIAL EM PERNAMBUCO, 1935 a 1937”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 122/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004108/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “O DOPS E A IMPRENSA NA ERA DE VARGAS: O DISCURSO ESTATAL E A PRÁTICA POLICIAL EM PERNAMBUCO, 1935 a 1937”, de autoria da Professora Assistente – Nível 04 MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ANDRADE LEITÃO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, o qual tem por objetivo principal realizar a análise do discurso do Diário de Pernambuco e do DOPS sobre os comunistas no período que antecede à rebelião de novembro de 1935 até 1937. Insurreição liderada pela Aliança Nacional Libertadora, que foi reprimida e perseguida e culminou com o “estado de sítio”, e como objetivos específicos: a) Reconstruir historicamente o contexto em Pernambuco gerado a partir da Lei de Segurança Nacional, denominada pelos trabalhadores de Lei Monstro; b) Revisar os prontuários do DOPS sobre o movimento comunista deste período 1935 – 1937; c) Coletar os artigos no Diário de Pernambuco sobre o tema relacionado aos comunistas nesta fase; d) Elaborar análise do discurso das informações obtidas nas duas fontes de pesquisa, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004108/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 1998.

PROFª EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.